



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 171/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A  
SERVIDORES CONVOCADOS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 178/2018, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 29 de julho à 06 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018; **IEDA TERESINHA HOFFMANN**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 075/2019, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 28 de julho de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018; **NELSON EUZÉBIO RUSZCZYK**, 16 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 025/2019, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 06 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 20/10/2017 a 19/10/2018; **NELVI INÊS KREUZBERG HENRICH**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 017/2019, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 18 de julho à 27 de julho de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018; **RICARDO LUIS SPOHR**, 05 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 033/2019, num saldo remanescente de 05 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 26 de julho de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 17 de julho de 2019.

**DANIEL GORSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento